



Valide aqui
este documento

Pág: 00001 / 00024



2ºRI 01303450

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

1591

ficha

1

CNM
2112482.2.0001591-29



São Paulo, 16 de março de 1976

IMÓVEL: VAGA na garagem sob nº 26, no 1º - 2º sub-solo de "EDIFÍCIO SOLARES DA COLINA", em construção na RUA MONTE ALLEGRE nº 1.352, no 19º subdistrito - Perdizes, com a área construída de 30,069m². e a quota-parte ideal no terreno de edifício de 0,7664%.

PROPRIETÁRIOS: PLINIO ZÓRIO GRISOLIA, brasileiro, engenheiro (RG. 2.050.581), e sua mulher GEMMA GISELLA ADINOLFI GRISOLIA, brasileira, de lar (RG. 4.290.379), casados sob o regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital (CPF 001.681.578).

Registro anterior: transcrição nº 99.061 deste Cartório.

O escrevente autorizado:

Rui Olegario Silveira Santes

R.1M 1591 em 16 de março de 1.976

HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 5 de fevereiro de 1976, os proprietários, acima qualificados, com a interveniência de PEDRO PAULO AYRES - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., deram o imóvel em hipoteca a favor da ITAU S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital (CGC 62.808.977/0001), para garantia da dívida de R\$-390.000,00, pagável por meio de 120 prestações mensais, aos juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira em 28/02/1977, na forma do título. Para garantia da dívida acima, também foi dado em hipoteca os imóveis objeto das matrículas nºs 1589 e 1590.

O escrevente autorizado:

Rui Olegario Silveira Santes

AV.2-M.1591-em 31 de Maio de 1.977.

ADITIVO

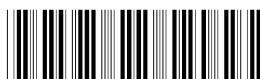
Pelo instrumento particular de 27 de..

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Pág: 00002/ 00024



2ºRI 01303450

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WME5W-BSBWR-GKEFA-JWHEU>

ESSA VERTIDA Q REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.262/22 QUE ALTEROU O ART. 1º DA LEI 6.015/73

matrícula
1591

ficha
01
verso

CNM
112482.2.0001591-29

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

BEL. JERÉZ RODRIGUES DA SILVA

de janeiro de 1.977, A CREDORA, ITAÚ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, - CGC. 62.808.977/0001, anteriormente qualificada, e os devedores PLÍNIO ZÓRIO..... GRIZOLIA, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de... identidade RG. 2.050.581, casado no regime da comunhão de bens com GEMMA GISELLA ADINOLFI. GRISOLIA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. 4.290.379, inscritos no CPF. sob número 001.681.578, residentes e domiciliados nesta Capital, autorizaram a presente averbação para o fim de ficar constando, em ADITAMENTO ao instrumento particular registrado sob número 01, nesta matrícula, que o valor do crédito da credora, na data do título, é de CR\$-537.150,06, em decorrência da correção monetária... aplicada sobre o valor inicial financiado, que era de CR\$-390.000,00, FICANDO, DESSA FORMA, EXPRESSAMENTE RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO PARTICULAR ORA ADITADO.-

Escrevente autorizado

AV. 3-M.1591-em 31 de maio de 1.977.

CÉDULA HIPOTECÁRIA

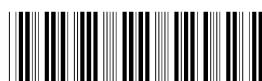
De conformidade com o instrumento particular de 27 de janeiro de 1.977, a credora hipotecária, ...

(continua na ficha 2)



Validé aqui
este documento

Pág: 00003/ 00024



2ºRI 01303450

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WME5W-BSBWR-GKEFA-JWHEU>

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula _____ ficha _____

1591

02

CNM
2112482.2.0001591-29

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

BEL. JERÉZ RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 31 de Maio

de 1977

hipotecária, ITAÚ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, emitiu a seu proprio favor a cedula hipotecária integral número..... CD-061/77, série A, no valor de CR\$-537.150,06, representativa do crédito hipotecário ~~nesse~~ mesmo valor, de que trata a AV.2 (M-1591), pagável pelo devedor, já citado, por meio de 120 prestações mensais, vencendo-se a primeira... delas, no valor de CR\$-8.809,28, em 28 de fevereiro de.... 1977, com juros de 10% ao ano, na forma do titulo.-

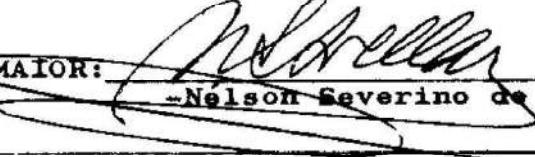
Escrevente autorizado:

R.4-M.1591, em 29 de julho de 1977.

ATRIBUIÇÃO

" Pelo instrumento particular datado de 8 de junho de 1977, os PROPRIETÁRIOS, referidos na matrícula nº 14.421, tendo feito erigir, às suas expensas, o "EDIFÍCIO SOLARES DA COLINA ", resolveram ATRIBUIR-SE, de forma definitiva, as benfeitorias constantes das unidades autônomas do mencionado edifício; sendo que, a VAGA DE GARAGEM, objeto da matrícula, que passa a incorporar-se à fração ideal de terreno, adquirida, de 0,7664%, ficou pertencendo, com exclusividade, pelo valor de Cr\$ 95.558,72, aos PROPRIETÁRIOS retro qualificados."

OFICIAL MAIOR:

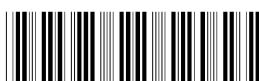

-Nelson Severino de Avellar-

" continua no verso "



Valida aqui
este documento

Pág: 00004/ 00024



2ºRI 01303450

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/WME5W-BSBWR-GKEFA-JWHEU>

matrícula 1.591 ficha 02 verso

CNM
112482.2.0001591-29



AV. 05 M. 1.591 , em 29 de fevereiro de 1.980.

CANCELAMENTO

Pelo instrumento particular de 02 de outubro de 1.979 ITAÚ...
S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, tendo recebido de PLÍNIO ZÓRIO GRISOLIA, e sua mulher GEMMA GISELLA ADINOLFI GRISOLIA, a importância de Cr\$ 537.150,06, deu-lhes quitação da quantia recebida, e autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 01, bem como o cancelamento da cédula hipotecária nº CD.061/77, - série "A", averbada sob nº 03 nesta matrícula.

O Escrevente Autorizado. *Carmen Palomares Correa*
CARMEN PALOMARES CORREA
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

R. 06 M. 1.591 , em 29 de fevereiro de 1.980.

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 22 de outubro de 1.979 (lvº 910 fls.040) do 12º Cartório de Notas desta Capital, PLINIO ZORIO GRISOLIA, - engenheiro, RG. nº 2.050.521, e sua mulher GEMMA GISELIA ADINOLFI GRISOLIA, do lar, RG. nº 4.290.379, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, inscritos no C.P.F. sob nº 001.681.578-53, domiciliados nesta Capital, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de --- Cr\$ 159.109,30, a JORIS GARCIA MEIBACH, RG. nº 543.338, e sua mulher DILCE MASSONI MEIBACH, RG. nº 1.016.738, ele administrador de empresas, ela do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, inscritos no C.P.F. sob nº 003.213.708-72, domiciliados nesta Capital.

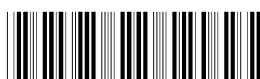
O Escrevente Autorizado. *Carmen Palomares Correa*
CARMEN PALOMARES CORREA
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

"Assinado na ficha 03"



Valide aqui
este documento

Pág: 00005/ 00024



2ºRI 01303450

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

1.591

ficha

83

CNM

2 112482.2.0001591-29

**2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**

BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 16 de Janeiro de 1986

continuação da ficha 82...

Av. 7 em 16 de Janeiro de 1986.

CADASTRO

Pela escritura de 16 de setembro de 1985 (lvs 401, fls. 217) de Cartório de Registro Civil e Anexo de Notas da 22º Subdistrito - Tucuruvi, desta Capital, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura do Município - de São Paulo, pelo contribuinte nº 021.093.0115-5.

O Escrivente Autorizado:-

R. 8 em 16 de Janeiro de 1986.

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av.7 acima, JORIS GARCIA MEIBACH e sua esposa DILCE MASSONI MEIBACH, já qualificadas, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 20.000.000, a CARLOS FERNANDES BORGES, brasileiro, solteiro, maior, de comércio, RG. nº 3.402.884-SP e inscrito no CPF. nº 044.584.278-49, residente e domiciliado nesta Capital, à - rua Embau nº 209, apto. 103.

O Escrivente Autorizado:-

Av. 9 em 13 de maio de 1993

CASAMENTO

De conformidade com o artigo 244 da Lei nº 6.015/73, é - feita a presente averbação, para o fim de ficar constando que, em 08 de abril de 1.993, CARLOS FERNANDES BORGES e SUELY APA-

"continua no verso"



Valida aqui
este documento

Pág: 00006/ 00024



2ºRI 01303450

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WME5W-BSBWR-GKEFA-JWHEU>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
1.591

ficha
03
verso

CNM
112482.2.0001591-29

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERÉZ RODRIGUES DA SILVA

RECIDA BRANCO contrairam núpcias sob o regime da comunhão de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.594, neste Cartório, passando a contraente a assinar-se SUELY APARECIDA BRANCO BORGES, conforme prova a Certidão de Casamento extraída do termo nº 34.292, às fls. 049 do Livro B-116, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas 29º Subdistrito - Santo Amaro desta Capital.

O Escrevente Autorizado:-


LUIZ PAULO FILÓCO
Escrevente habilitado

R.10 em 24 de janeiro de 1995

DOAÇÃO

Pela escritura de 06 de janeiro de 1995 do 7º Tabelionato de Notas desta Capital (Livro nº 5.088, fls. 207), CARLOS FERNANDES BORGES, já qualificado, e sua mulher SUELY APARECIDA BRANCO BORGES, brasileira, do lar, RG. nº 4.443.483-SSP/SP e CPF/MF nº 231.536.528-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Monte Alegre, nº 1.352, apto. 11, DOARAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$-6.738,38, a RODRIGO EDUARDO BRANCO ASTORGA, brasileiro, estudante, nascido aos 11 de janeiro de 1977, filho de Fernando Rafael Astorge Gonzalez e da doadora, acima qualificada, portador da cédula de identidade RG. nº 12.232.333-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 162.473.048-54, residente e domiciliado no mesmo endereço dos doadores.

O escrevente autorizado:


HUI OLEGÁRIO SILVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

"continua na ficha 4"



Valide aqui
este documento

Pág: 00007/ 00024



2ºRI 01303450

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73
Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WME5W-BSBWR-GKEFA-JWHEU>

LIVRO N° 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
1.591

ficha
4

CNM
112482.2.0001591-29

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERÉZ RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 24 de janeiro de 1995

continuação da ficha 3.

AV.11 em 24 de janeiro de 1995

CLÁUSULAS

Da mesma escritura citada no R.10, retro, consta que, a doação do imóvel é feita com as cláusulas vitalícias de **INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE**.

O escrevente autorizado:


RUI OLEGÁRIO SILVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

AV.12 em 24 de janeiro de 1995.

CONDIÇÕES

Da mesma escritura citada no R.10, retro, consta que, a doação do imóvel desta matrícula, é feita de conformidade com o artigo 1174, do Código Civil Brasileiro, ou seja, em caso de falecimento do donatário, anteriormente aos doadores, o imóvel voltará a integrar o patrimônio deles doadores.

O escrevente autorizado:


RUI OLEGÁRIO SILVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

R.13 em 07 de dezembro de 1999

PENHORA - INEFICÁCIA DE REGISTRO

Do mandado datado de 22 de fevereiro de 1999, extraído dos autos (Proc. n° 94.0518893-3) da ação de Executivo Fiscal (Dívida Ativa n° 31911113-0 e outras), movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra PRO LABOR SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA., CGC/MF n° 507836124/0002-57; CARLOS FERNANDES BORGES; e, SUELY JUNG BORGES, consta que, o Dr. Celso Bedin, M. Juiz Federal da 5ª Vara das Execuções Fiscais, determinou o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido dado à "continua no verso"



Valida aqui
este documento

Pág: 00008/ 00024



2ºRI 01303450

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assessorador-web.onr.org.br/docs/WME5W-BSBWR-GKEFA-JWHEU>

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
1.591

ficha
04
verso

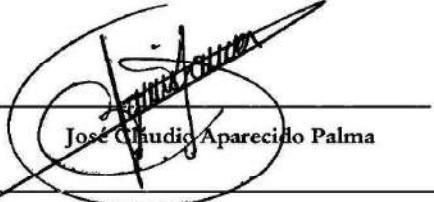
CNM
112482.2.0001591-29

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

BEL. JERÉZ RODRIGUES DA SILVA

causa o valor de 10.552.764-24 UFIRS, FICANDO O IMÓVEL INDISPONÍVEL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 612/93, ARTIGO 93, PARÁGRAFO 1º, sendo que, conforme sentença de 24 de junho de 1998, do Dr. Roberto da Silva Oliveira, M. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara das Execuções Fiscais, foi declarada a ineficácia da doação registrada sob nº 10 e averbada sob nºs 11 e 12, nesta matrícula, em razão da fraude à execução.

O Escrevente Autorizado:


Jose Claudio Aparecido Palma

Av. 14 em 04 de maio de 2016

Prenotação 406.087 - 25/04/2016

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 19 de abril de 2016, protocolo de indisponibilidade nº 201604.1917.00129790-IA-070, processo nº 00370009320085020221, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de CARLOS FERNANDES BORGES, inscrito no CPF/MF sob nº 044.584.278-49, tendo como emissor da ordem o Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de Cajamar - Secretaria da Vara do Trabalho de Cajamar, deste Estado.

O Escrevente Autorizado:


Jose Rodrigues Pinto

"continua na ficha 05"

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Pág: 00009/ 00024



2ºRI 01303450

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO N° 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

1.591

CNM
CÓDIGO NACIONAL
Nº 1
112482.2.0001591-29

ficha

05

São Paulo, 21 de dezembro

de 2016

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

BEL. JERÉZ RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 04...

Av. 15 em 21 de dezembro de 2016

Prenotação 418.283 - 15/12/2016

PENHORA

Da Certidão datada de 15 de dezembro de 2016, Protocolo (PH000148414) emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) pela Sra. Elaine Amisa Yassuda, Analista Judiciário da Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Franco da Rocha, deste Estado, tendo como Escrivão/Diretor, o Sr. Paulo Jorge Peralta, extraída dos autos (Processo nº 01306199329102009) da ação de Execução Trabalhista movida por JOSÉ CARLOS RODRIGUES ALVES, CPF/MF nº 944.297.078-04, contra ANTONIO SAMPAULO FILHO, CPF/MF nº 038.086.708-78; CARLOS FERNANDES BORGES, CPF/MF nº 044.584.278-49; JOAQUIM FERNANDES BORGES, CPF/MF nº 096.233.378-68; CACILDA MALACHIAS BAPTISTA, CPF/MF nº 173.128.968-55; ANTONIO FERNANDES BORGES FILHO, CPF/MF nº 345.062.688-49 e SJOBIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ/MF nº 62.552.708/0001-02, consta que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 1.590, desta Serventia, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-15.383,21, e nomeado depositário o executado CARLOS FERNANDES BORGES, já qualificado.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

"continua no verso"

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valida aqui
este documento

Pág: 00010/ 00024



2ºRI 01303450

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WME5W-BSBWR-GKEFA-JWHEU>

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula ficha
1.591 05 verso

CNM
112482.2.0001591-29

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERÉZ RODRIGUES DA SILVA

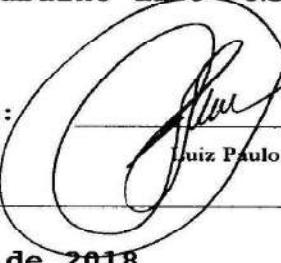
Av. 16 em 27 de outubro de 2017

Prenotação 435.638 - 20/10/2017

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 09 de outubro de 2017, protocolo de indisponibilidade nº 201710.0919.00379430-IA-460, processo nº 2212199401209001, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de CARLOS FERNANDES BORGES, inscrito no CPF/MF sob nº 044.584.278-49, tendo como emissor da ordem o Comitê Gestor do Sistema - STF Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O Escrevente Autorizado:


Juiz Paulo Filócomo

Av. 17 em 25 de julho de 2018

Prenotação 443.710 - 29/06/2018

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 28 de junho de 2018, protocolo de indisponibilidade nº 201806.2818.00542266-IA-790, processo nº 22005199201009009, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de CARLOS FERNANDES BORGES, "continua na ficha 06"



Valide aqui
este documento

Pág: 00011/00024



2ºRI 01303450

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73
Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WME5W-BSBWR-GKEFA-JWHEU>

LIVRO N° 2 - REGISTRO
GERAL

CNM
CÓDIGO NACIONAL
Nº 1 112482.2.0001591-29

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERÉZ RODRIGUES DA SILVA

matrícula
1.591

ficha
06

São Paulo, 25 de julho de 2018

continuação da ficha 05...

inscrito no CPF/MF sob nº 044.584.278-49, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba - PR - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba.

O Escrevente Autorizado:

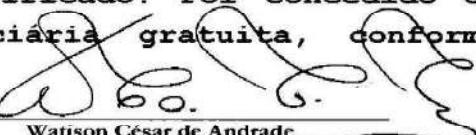

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 18 em 30 de agosto de 2019.

Prenotação 460.173 - 26/08/2019
PENHORA

Da Certidão de 23 de agosto de 2019 (PH000283243) emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Elyel Ismael Sampaio Martins de Barros, tendo como Escrivão Diretor, Genivaldo Valdivino do Amaral, da Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca de Cajamar, deste Estado, extraída dos autos (Processo nº 0037000-9320085020221) da ação de Execução Trabalhista movida por ROSINEIDE ESTEVÃO DOS SANTOS COSME, CPF/MF nº 300.935.638-25, contra CARLOS FERNANDES BORGES, CPF/MF nº 044.584.278-49; SUELY APARECIDA BRANCO BORGES, CPF/MF nº 231.536.528-72; RODRIGO EDUARDO BRANCO ASTORGA, CPF/MF nº 162.473.048-54; e ALABASTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ/MF nº 00.914.430/0001-19, consta que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-10.803,61, e nomeada depositária SUELY APARECIDA BRANCO BORGES, já qualificado. Foi concedido os benefícios da assistência judiciária gratuita, conforme decisão de 26/06/2008, folhas 40.

O Escrevente Autorizado:


Watuson César de Andrade

continua no verso

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Pág: 00012/ 00024



2ºRI 01303450

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WME5W-BSBWR-GKEFA-JWHEU>

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula ficha
1.591 06
verso

CNM
112482.2.0001591-29

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERÉZ RODRIGUES DA SILVA

Av. 19 em 14 de setembro de 2020

Prenotação 473.208 - 24/08/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 15 de agosto de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202008.1514.01275043-IA-370, processo nº 00684005719885020050, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de CARLOS FERNANDES BORGES, inscrito no CPF/MF sob nº 044.584.278-49, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

O Escrevente Autorizado:


Watison César de Andrade

Av. 20 em 19 de maio de 2021

Prenotação 484.363 - 30/04/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 28 de abril de 2021, protocolo de indisponibilidade nº 202104.2819.01602512-IA-810, processo nº 00763003420065020059, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de SUELY APARECIDA BRANCO ou SUELY APARECIDA BRANCO BORGES, inscrita no CPF/MF sob nº 231.536.528-72, tendo como emissor da ordem o TST - "continua na ficha nº 07"



Validé aqui
este documento

Pág: 00013/ 00024



2ºRI 01303450

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.515/73
Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WME5W-BSBWR-GKEFA-JWHEU>

LIVRO N° 2 -REGISTRO GERAL	CÓDIGO NACIONAL N°	CNM 112482.2.0001591-29	2 º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL BEL. JERÉZ RODRIGUES DA SILVA
matricula	ficha	São Paulo, 19 de maio	JERÉZ RODRIGUES DA SILVA
1.591	07	de 2021	

Continuação da ficha nº 06...

Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

Av. 21 em 02 de julho de 2021

Prenotação 486.799 - 18/06/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 14 de junho de 2021, protocolo de indisponibilidade nº 202106.1417.01674164-IA-670, processo nº 16483001619925090006, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de CARLOS FERNANDES BORGES, inscrito no CPF/MF sob nº 044.584.278-49, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba - PR - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

Av. 22 em 15 de setembro de 2021

Prenotação 490.235 - 27/08/2021

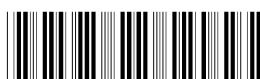
PENHORA

Da Certidão de 26 de agosto de 2021, protocolo (PH000382047), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do continua no verso



Valida aqui
este documento

Pág: 00014/ 00024



2ºRI 01303450

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WME5W-BSBWR-GKEFA-JWHEU>

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
1.591 ficha
07
verso

CNM
112482.2.0001591-29

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERÉZ RODRIGUES DA SILVA

Estado de São Paulo) por Alessandra Souza Barbosa, Escrevente do 19º Ofício Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, a Sra. Catarina Nogueira de Santa Barbara, extraído dos autos (Processo nº 1061827-88.2020.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLARES DA COLINA, CNPJ/MF nº 62.033.600/0001-03, contra RODRIGO EDUARDO BRANCO ASTORGA, CPF/MF nº 162.473.048-54, também nomeado depositário, já qualificado, consta que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-14.310,66.

O Escrevente Autorizado:


Watison César de Andrade

Av. 23 em 26 de janeiro de 2023

Prenotação 512.425 - 16/01/2023

CANCELAMENTO DE PENHORA

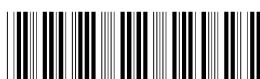
Pelo Mandado contido na r. decisão datada de 22 de novembro de 2022, assinado eletronicamente pelo Dr. Mauro Schiavi, MM. Juiz da Vara do Trabalho de Cajamar, deste Estado, expedido nos autos (Processo Judicial nº 0037000-93.2008.5.02.0221) da Ação de Execução Trabalhista movida por ROSINEIDE ESTEVÃO DOS SANTOS COSME contra CARLOS FERNANDES BORGES; SUELY APARECIDA BRANCO BORGES; RODRIGO EDUARDO BRANCO ASTORGA; e ALABASTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., foi determinada a presente averbação, para ficar constando o cancelamento da penhora averbada sob nº 18, nesta matrícula, cujo o valor da causa era de R\$-10.803,61.

"continua na ficha 08"



Validé aqui
este documento

Pág: 00015/ 00024



2ºRI 01303450

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WME5W-BSBWR-GKEFA-JWHEU>

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO N° 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL
Nº:

CNM
112482.2.0001591-29

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERÉS RODRIGUES DA SILVA

matrícula

1.591

ficha

08

São Paulo, 26 de janeiro de 2023

JERÉS RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 07...

Foi concedido os benefícios da assistência judiciária gratuita, conforme decisão de 26/06/2008, folhas 40.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo

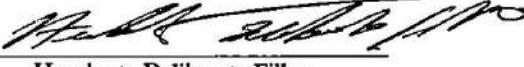
Av. 24 em 01 de fevereiro de 2023

Prenotação 512.521 - 18/01/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de Cancelamento de 16 de janeiro de 2023, protocolo de cancelamento nº 202301.1615.02514355-MA-270, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 14, nesta matrícula, em nome de CARLOS FERNANDES BORGES, já qualificado, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201604.1917.00129790-IA-070, Processo nº 00370009320085020221, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Cajamar - Secretaria da Vara do Trabalho de Cajamar.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

Av. 25 em 25 de abril de 2023

Prenotação 515.330 - 30/03/2023

CANCELAMENTO DE PENHORA

Pelo mandado contido no ofício de 29 de março de 2023,
"continua no verso"



Valida aqui
este documento

Pág: 00016/ 00024



2ºRI 01303450

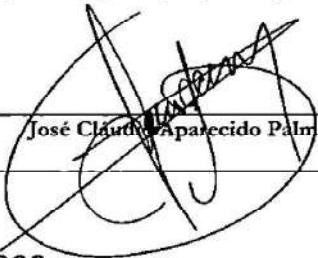
CNM
112482.2.0001591-29



matrícula ficha
1.591 08
verso

assinado eletronicamente por Elaine Amisa Yassuda, servidora da 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, deste Estado, expedido nos autos (processo ATOrd 0130600-80.1993.5.02.0291 antigo 01306199329102009) da Ação de Reclamação Trabalhista, que JOSE CARLOS RODRIGUES ALVES moveu contra ANTONIO SAMPAULO FILHO; CARLOS FERNANDES BORGES; JOAQUIM FERNANDES BORGES; CACILDA MALACHIAS BAPTISTA; ANTONIO FERNANDES BORGES FILHO; e SJOBIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., já qualificados, o Dr. Daniel Vieira Zaina Santos, MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, deste Estado, determinou a presente averbação, a fim de ficar constando o CANCELAMENTO da penhora averbada sob nº 15, nesta matrícula. Foi concedido nos autos os benefícios da Justiça Gratuita.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

Av. 26 em 10 de maio de 2023

Prenotação 515.910 - 14/04/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Mandado de 02 de dezembro de 2022, assinado eletronicamente pelo Dr. Murilo Augusto Alves, MMº Juiz do Trabalho da 50ª Vara do Trabalho desta Capital, expedido no autos (Processo nº 0068400-57.1988.5.02.0050) da Ação Trabalhista ajuizada por MARIA ELEONOR SANTOS, contra PRO LABOR SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA e outros, foi determinada a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 19, nesta matrícula, em "continua na ficha 09"



Valida aqui
este documento

Pág: 00017/ 00024



2ºRI 01303450

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WME5W-BSBWR-GKEFA-JWHEU>

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 5.157/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL
Nº

CNM
112482.2.0001591-29

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERÉS RODRIGUES DA SILVA

JERÉS RODRIGUES DA SILVA

matrícula
1.591

ficha
09

São Paulo, **10** de **maio** de **2023**

continuação da ficha 08...

nome de CARLOS FERNANDES BORGES, já qualificado.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 27 em 10 de maio de 2023

Prenotação 515.911 - 14/04/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Mandado de 09 de março de 2023, assinado eletronicamente pela Drª Camila Costa Koerich, MMª Juíza do Trabalho da 59ª Vara do Trabalho desta Capital, expedido nos Autos (Processo Judicial Eletrônico nº 0076300-34.2006.5.02.0059) da Ação Trabalhista ajuizada por REGINA HELENA DE OLIVEIRA, contra ALABASTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA e outros; e, pelo Comunicado de Cancelamento de 19 de julho de 2021, protocolo de cancelamento nº 202107.1911.01725983-TA-700, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado sob nº 488.487, em 22/07/2021, nesta Serventia, foi determinada a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 20, nesta matrícula, em nome de SUELY APARECIDA BRANCO ou SUELY APARECIDA BRANCO BORGES, CPF/MF nº 231.536.528-72, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202104.2819.01602512-IA-810, Processo número 00763003420065020059, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

"continua no verso"



Valida aqui
este documento

Pág: 00018/ 00024



2ºRI 01303450

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assessorador-web.onr.org.br/docs/WMIE5W-BSBWR-GKEFA-JWHEU>

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

CNM
112482.2.0001591-29

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERÉZ RODRIGUES DA SILVA

matrícula

1.591

ficha

09

verso

Av. 28 em 24 de maio de 2023

Prenotação 517.131 - 16/05/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Mandado contido no Ofício de 22 de novembro de 2022, assinado eletronicamente pelo Dr. Mauro Schiavi, MMº Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Cajamar, deste Estado, expedido nos Autos (Processo Judicial Eletrônico ATOrd nº 0037000-93.2008.5.02.0221) da Ação Trabalhista ajuizada por ROSINEIDE ESTEVÃO DOS SANTOS COSME, contra CARLOS FERNANDES BORGES e outros; e, pela petição de 15 de maio de 2023, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 16, nesta matrícula, em nome de CARLOS FERNANDES BORGES, inscrito no CPF/MF nº 044.584.278-49, já qualificado.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

R. 29 em 21 de junho de 2023

Prenotação 517.723 - 29/05/2023

ARREMATAÇÃO

Da Carta de Arrematação datada de 19 de abril de 2023, expedida e autenticada pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, deste Estado, nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei 8.935/94, e do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, itens 213 a 218, extraída dos autos do Processo Eletrônico nº 1061827-88-2020.8.26.0100 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLARES DA COLINA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.033.600/0001-03 continua na ficha 10



Valide aqui
este documento

Pág: 00019/ 00024



2ºRI 01303450

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO N° 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL
Nº 112482.2.0001591-29

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERÉZ RODRIGUES DA SILVA

matrícula

ficha

1.591

10

São Paulo, 21 de junho

de 2023

continuação da ficha 11...

localizado na Rua Monte Alegre, nº 1352, Perdizes, contra RODRIGO EDUARDO BRANCO ASTORGA, já qualificado, consta que, nos termos do Auto de Arrematação e Leilão Judicial Eletrônico Positivo datado de 09 de setembro de 2022, o imóvel objeto desta matrícula, foi arrematado pelo valor de R\$-37.000,00, pela empresa FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP II, inscrita no CNPJ nº 41.199.975/0001-78, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, regido pelo seu regulamento, pela Lei 8.668/93 e pela instrução CVM 472/08 e demais disposições legais e regulamentares que lhe foram aplicáveis, representado nos termos de seu regulamento por sua instituição administradora BTG Pactual Serviços Financeiros S.A., Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade anônima fechada, ambas com sede social na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado.

O Escrevente Autorizado:


Arlindo Ricardo Silva

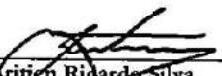
Av. 30 em 21 de junho de 2023

Prenotação 517.723 - 29/05/2023

CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica CANCELADA a PENHORA averbada sob nº 22, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-14.310,66, em virtude da ARREMATAÇÃO do imóvel de que trata o registro retro efetuado sob nº 29.

O Escrevente Autorizado:

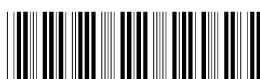

Arlindo Ricardo Silva

"Continua no verso"



Valide aqui
este documento

Pág: 00020/ 00024



2ºRI 01303450

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WME5W-BSBWR-GKEFA-JWHEU>

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula

1.591

ficha

10 verso

CNM

112482.2.0001591-29

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

Av. 31 em 21 de dezembro de 2023

Prenotação 526.636 - 07/12/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Mandado contido no Ofício de 20. de outubro de 2023, assinado eletronicamente pela Drª Graziella Carola Orgis, MMª Juiza do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido nos autos (Processo ATOrd nº 2200500-28.1992.5.09.0010) da Ação Trabalhista ajuizada por ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO contra PRO LABOR SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA e outros, e diante do registro da Carta de Arrematação expedida nos autos 1061827-88.2020.8.26.0100, foi determinada a presente averbação para ficar constando o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 17, nesta matrícula, em nome de CARLOS FERNANDES BORGES, inscrito no CPF/MF nº 044.584.278-49.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

Av. 32 em 25 de novembro de 2024

Prenotação 538.246 - 05/08/2024

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de Cancelamento de 31 de julho de 2024, protocolo de cancelamento nº 202407.3109.03480973-TA-130, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 21, nesta matrícula, em nome de CÁRLOS "continua na ficha nº 11"



Valida aqui
este documento

Pág: 00021 / 00024



2ºRI 01303450

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WME5W-BSBWR-GKEFA-JWHEU>

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL
Nº

CNM

112482.2.0001591-29

matrícula

ficha

1.591

11

São Paulo,

25 de novembro

de 2024

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

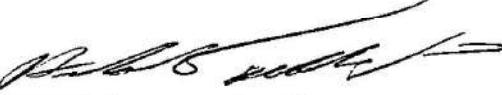
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

Continuação da ficha nº 10...

FERNANDES BORGES, já qualificado, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.1417.01674164-IA-670, Processo nº 16483001619925090006, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba - PR - 06ª Vara do Trabalho de Curitiba.

O Escrevente Autorizado:

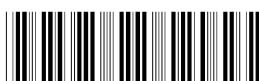

Humberto Deliberato Filho



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WME5W-BSBWR-GKEFA-JWHEU>

Pág: 00022/ 00024

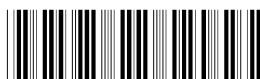


2ºRI 01303450



Valide aqui
este documento

Pág: 00023/ 00024



2ºRI 01303450

1.303.450

CERTIFICA, mais, que, foi prenotada sob o nº 525.551, no Livro 01 - Protocolo, deste Registro, em 14 de novembro de 2.023, o cancelamento de indisponibilidade de bens 202311.0911.03024856-TA-340 de 09/11/2.023, cancelando 201604.1917.00129790-TA-070 de 19/04/2.016, Process nº 00370009320085020221, no qual figuram como partes: ALABASTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, RODRIGO EDUARDO BRANCO ASTORGA, MARIA CARMELITA BRANCO e TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO/SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO - CAJAMAR - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE CAJMAR, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula. Sendo certo que dito cancelamento de indisponibilidade de bens foi devolvido para o cumprimento de exigências. - O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua expedição e para efeitos exclusivamente notariais (Provimento 58/89 das Normas da E. Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dá fé. BUSCA EFETUADA ATÉ 23 DE JANEIRO DE 2.026. Certidão lavrada por Carlos Eduardo Oliveira de Carvalho e conferida por Gizéla Ferri. São Paulo, 21 de janeiro de 2.026. O OFICIAL / O Escrevente autorizado: Jersé Rodrigues da Silva / Humberto Deliberato Filho.

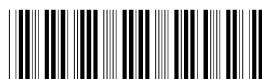
19º SUBDISTRITO - PERDIZES
O imóvel da presente certidão pertenceu:
ao 1º Registro de 27-07-1865 até 22-12-1912;
ao 2º Registro de 24-12-1912 até 25-12-1927;
ao 5º Registro de 26-12-1927 até 14-05-1939;
ao 2º Registro de 15-05-1939 até a presente data.

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***
** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **



Valida aqui
este documento

Pág: 00024/ 00024



2ºRI 01303450

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WME5W-BSBWR-GKEFA-JWHEU>

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecilia, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo mencionada quando de sua expedição, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. A presente é extraída em forma reprodutiva por Vinicius Cauã Alves da Silva nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973. São Paulo, 21 de Janeiro de 2026

Jersé Rodrigues da Silva
O Oficial

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
CNPJ: 046.227.989/0001-71

R. Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo - Capital - CEP:01153-000 - Tel:3660-4992

A importância correspondente aos selos do Estado e Sec.da Fazenda foi paga por verba , conforme guia nº 16/2026 .

Emolumentos	R\$ 45,88
Estado	R\$ 13,04
Sec.da Fazenda	R\$ 8,92
Registro Civil	R\$ 2,41
Trib. de Justiça	R\$ 3,15
Min. Público	R\$ 2,20
Imp.s/serviços	R\$ 0,92
Total	R\$ 76,52

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1124823C300000096487226N